



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – Ano 2026

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA EXECUTORA: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	
CNPJ: 55.358.790/0001-73	Data da Inscrição CNPJ: 28/07/1967
Endereço: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125,	
CEP: 19035-010	BAIRRO: Jardim Itapura I – Presidente Prudente
Tel. (18) 3223-4786	
E-Mail: projetos@larsantafilomena.org.br	Site:
Número de Inscrição CMDCA: 08	
Registro em outros Conselhos: (identificar)	
Imóvel	☒ Próprio ☐ Cedido ☒ Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: 24 horas	
Quantos dias na semana funciona a organização: Ininterrupto	
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal Complementar nº187, de 16/12/2021. Área da atividade preponderante: ☒ Área de Assistência Social ☐ Área de Saúde ☐ Área de Educação ☐ Outros: _____ Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1) ☐ Área de Assistência Social ☐ Área de Saúde ☐ Área de Educação ☐ Outros: _____	
Natureza da Organização da Sociedade Civil: ☒ De atendimento	



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

☐ De assessoramento

☐ De defesa e garantia de direitos

☐ Outros: _____

O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 27.543/2016.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em adequação – Justifique: _____

II – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 10 de novembro de 1960, por idealizaçãodo Sr. Florivaldo Leal e construção pelo Lions Clube, que inicialmente atendia crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 18 anos.

Em 1990, quando promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Entidade vivenciou a evolução das Políticas Públicas, ao processo de adequação, quanto à estrutura e realização dos serviços, buscando efetivar a garantia do direito e o desenvolvimento integral ao público infanto-juvenil, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos, conforme assegurado por lei.

Com o envolvimento cada vez maior e com a problemática que abrange a criança e o adolescente, bem como interesse em contribuir para que estes sejam solucionados, esta entidade passou a participar efetivamente de vários momentos de debates e discussões com demais organizações e órgãos competentes, tais como: Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Secretaria de Assistência Social, dentre outros.

No ano 2000 a entidade assumiu a responsabilidade de abrigar, como forma de proteção provisória e excepcional, crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 07 a 12 anos, residentes no Município de Presidente Prudente. No decorrer do trabalho, surgiram necessidades, fazendo com que a organização permanecesse constantemente na busca de novas conquistas.

Outros avanços foram possíveis, como a construção de casa-lar, priorizando o atendimento em pequenos grupos, irmãos residindo juntos e ampliação do espaço físico para novos atendimentos, deixando de ser uma organização específica de abrigo. Já em 2002, são implantados dois novos serviços, sendo o Abrigo Emergencial de Plantão-24h para meninas de 0 a 17 anos e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses, residentes ou não no Município; e o projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania (atualmente denominado CAE – Conhecimento Além da Escola), complementar à escola, para atender criança e adolescente de 11 a 14 anos e 11 meses, que se encontravam em situação de risco social e pessoal.

Ampliando suas atividades, em 2006 o Lar Santa Filomena passou a desenvolver e administrar o Projeto Vitória, porém em espaço físico fora da entidade, ou seja, em uma casa nas proximidades da entidade, destinada a atendimento e proteção dos adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses,



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar. No mesmo ano ocorreu a implantação do Projeto Cantinho do Sol (recurso próprio), direcionado a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, filhos de funcionários e/ou inseridos na comunidade local. Em 2010 passou a receber recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - GEPAC - e passa a atender a comunidade, o respectivo projeto atendia 30 crianças em horário complementar à escola, com 6 anos de idade e regularmente matriculadas na rede municipal de ensino, na primeira série do ensino fundamental de alfabetização.

Ainda em sua história o quadro de projetos foi ampliado com as atividades do Projeto Superação e Projovem Adolescente, sendo o primeiro voltado às crianças e adolescentes com idade entre 12 a 17 anos e 11 meses, e o segundo dirigido aos jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, ambos em horário complementar à escola.

Em 2012 implantou-se o Projeto Clave de Sol – Coral com Performance e encerrou as atividades do Projeto Projovem Adolescente por motivo de demanda. Em 2013 houve término dos Convênios do Fundo Municipal encerrando suas atividades: Projeto Superação, Cantinho do Sol e Clave do Sol. O Abrigo Emergencial de Plantão-24h parou seu atendimento, sendo remanejado para o Órgão Gestor.

No mesmo ano implantou-se o Projeto LUMENA- Serviço de Reintegração Familiar para o Serviço de Acolhimento.

Na busca de garantir a criança e ao adolescente e seus familiares o acesso a bens e serviços o Lar Santa Filomena, atualmente desenvolve em seu espaço físico os seguintes serviços:

- I) Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos : Projeto CAE I, II, III e IV com capacidade para 150 atendimentos na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses.
- II) Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Abrigo Institucional: com capacidade para 45 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos.

Em suma, para todos os atendimentos estende-se o acompanhamento ao grupo familiar, articulando as ações com a comunidade e escola para garantir o cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

O trabalho é essencialmente vinculado à Assistência Social e suas ações estão em consonância à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução 109/2009).

III – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

(X) Assistência Social

- () Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – Média complexidade
- (X) Proteção Social Especial – Alta complexidade



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

() Saúde

- () Atenção Primária à Saúde
- () Atenção Especializada em Saúde (Secundária) – Média Complexidade
- () Atenção Especializada em Saúde (Terciária) – Alta Complexidade

() Educação

- () Educação Básica (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I e II)
- () Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- () Educação Especial na perspectiva inclusiva;
- () Educação Tecnológica;

() Outros: _____

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE DE ATENDIMENTO:

- Conforme Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais – Resolução Nº 109 – CNAS

EIXO IV –ASSISTÊNCIA SOCIAL - Acolhimento institucional ou familiar e incentivo à guarda e adoção.

V – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO:

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Número do Registro Profissional (quando houver): _____

Telefone do coordenador para contato: (18) 99661-3403

E-mail do coordenador: projetos@larsantafilomena.org.br

VI – JUSTIFICATIVA

Presidente Prudente é um município brasileiro do interior do estado de São Paulo, distante 558 quilômetros da capital estadual. Segundo o censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município era de 225 668 habitantes, sendo o 40º município paulista mais populoso. Sua área territorial é de aproximadamente 561 km² (https://pt.wikipedia.org/wiki/Presidente_Prudente). Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis,

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone/Fax: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – larfilom@reciaprudente.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar e assim encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Quando esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, a colocação em família substituta, medida excepcional, deverá ser realizada através de um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Vara da Infância e da Juventude e da Rede socioassistencial, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes à adoção da criança/ adolescente.

Não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, ou seja, a permanência em acolhimento institucional, é trabalhada a perspectiva de desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer o adolescente na elaboração de projetos de vida e um desenvolvimento emocional saudável, para que ao atingir maioridade e, conseqüentemente, o desligamento gradativo, tenha garantido, minimamente, maior segurança e possibilidades ao entrar na vida adulta.

O Lar Santa Filomena atende em duas modalidades de Acolhimento, além do Institucional, há o modelo familiar, através do Programa Família Acolhedora no município de Presidente Prudente, regulamentado no ano de 2018, com a Lei n.9.317/2017. O Acolhimento



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Familiar se caracteriza como uma alternativa de proteção individualizada às crianças e adolescentes que foram temporariamente afastados de sua família de origem, mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade, conforme determinação judicial, às famílias integrantes do Programa, legalmente avaliadas e cadastradas pela equipe técnica do Lar.

Em 2018, o município de Presidente Prudente disponibilizava um total de 10 vagas nesta modalidade de acolhimento, sendo 05 delas administradas pelo Lar Santa Filomena. Em agosto de 2020, diante do quadro pandêmico da COVID –19, com o agravamento da questão social, em função do contexto econômico, social e político vivenciado pela população brasileira, que impactou diretamente as famílias, bem como as crianças e adolescentes do município, houve um aumento de situações de violações de direito e, conseqüentemente, o aumento do número de acolhimento, ampliando o número de vagas para o acolhimento familiar de 05 para 10 vagas, cito a Lei n. 9.672/ 18, para o município de Presidente Prudente.

Porém o número de solicitações por acolhimento continuou aumentando, sendo que em outubro houve nova solicitação por ampliação do número de vagas no acolhimento familiar do Lar Santa Filomena de 10 para 15 vagas, cito a Lei n.10.226/20, com ampliação de 20 para 25 para o município de Presidente Prudente, divididos entre as (02) duas entidades sociais que executam o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional conforme definidos pelas legislações vigentes.

A equipe técnica de referência do serviço de acolhimento, composta por um profissional do Serviço Social e um da Psicologia, realiza função de seleção e cadastramento das famílias que procuram a instituição de acolhimento, através de entrevista social, visita domiciliar e relatório psicossocial para avaliar se aquele núcleo familiar se enquadra no perfil para família acolhedora. São realizadas orientações acerca dos direitos e responsabilidades da criança ou adolescente que passará a integrar a rotina da família, também solicitado os documentos a todos integrantes, conforme a lei que regulamenta, bem como formulário específico a ser preenchido pela responsável familiar para análise da equipe.

É necessário enfatizar que a forma de acesso às famílias pelo programa é por procura espontânea ao serviço de acolhimento, sendo divulgado pelas mídias sociais. Após essa etapa para inclusão no programa, as famílias são acompanhadas individual e coletivamente, por meio de visitas domiciliares, reuniões mensais, atendimentos individualizados na sede da instituição de acolhimento; também são realizadas orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial para responsáveis familiares, caso haja necessidade.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Atualmente o Programa não possui famílias participantes, portanto não há acolhidos nesta modalidade. Por fim, importante registrar a dificuldade de encontrar famílias com perfil para serem candidatas a famílias acolhedoras.

Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a outubro de 2025, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	17	20	19	24	26	30

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	30	27	29	30	32	38

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	35	37	33	36	35	35

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	29	32	33	31	30	30

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	31	32	37	38	38	37
--	----	----	----	----	----	----

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Ab r	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	Jul	Ag o	Set	O ut	No v	De z
	36	38	38	39	35	31

MESES	Ja n	Fev	Ma r	Ab r	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2019	37	35	37	38	37	37
	Jul	Ago	Set	Ou t	No v	De z
	36	35	36	39	38	41

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à Dezembro de 2020	40	39	40	41	41	41
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	44	45	50	51	53	52

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à dezembro de 2021	52	52	52	55	54	56
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	51	54	55	55	55	54

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à dezembro de 2022	54	54	52	48	46	41
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	38	40	41	40	40	41

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
-------	---------	---------	---------	-----	---------	---------



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Janeiro à dezembro de 2023	41	42	42	43	45	45
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	44	43	43	41	39	41

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Mai	Jun
Janeiro à dezembro de 2024	41	35	34	37	38	41
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	43	45	41	42	41	37

MESES	Ja n	Fe v	Ma r	Abr	Ma i	Ju n
Janeiro à dezembro de 2025	36	38	38	40	43	51
	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z
	46	43	39			

Levando em consideração as informações quantitativas apresentadas, destacamos as questões referentes ao perfil de atendimento atual, visto o aumento de acolhimentos nos últimos anos. Especificamente no período apresentado, o cenário de faixa etária mudou, uma vez que nos anos anteriores, possuíamos maior número de acolhimentos de adolescentes. Durante o período pandêmico (COVID- 19), os acolhimentos passaram a ser de grupos de irmãos e crianças menores de 10 anos.

Dos 39 acolhidos atualmente neste serviço, 6 são reacolhimentos. Destacamos esses dados quantitativos para expressar a importância da articulação em rede, visto os serviços que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento e para que não gere novos retornos.

Embasados no cenário atual do acolhimento, pensando nos números e perfis que chegam ao serviço, ressaltamos que possuímos 28 casos de transtorno mental e deficit intelectual e 7 aguardando avaliação. Compreendendo a complexidade do manejo com esses casos e consequentemente com as famílias e a convivência familiar entre os membros, colocamos que



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

são esses que acabam por demandar investimento técnico e principalmente o envolvimento da rede de serviços. Destacamos também que de dezembro de 2024 até outubro de 2025, 2 acolhidos foram desligados por maioridade, 5 acolhidos retornaram para suas famílias de origem, 6 crianças foram colocadas em família substituta, 1 acolhido transferido de SAICA para outro município e 1 por internação na Fundação Casa. Ressalva-se que trabalho com famílias substitutas é de menor frequência neste serviço, possuindo poucos dados para serem evidenciados neste documento.

Com os dados quantitativos supracitados, compreendemos que para além dos números, existem questões de perfil e de repetições que estão completamente relacionadas a aspectos da rede, intervenções articuladas, trocas entre os serviços e a forma em que as famílias estão sendo assistidas pelo sistema de garantia de direitos.

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Benéfico Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

VII – DESCRIÇÃO DA META PACTUADA:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 45 crianças/adolescentes e suas respectivas



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

famílias, sendo 40 em Acolhimento Institucional e 5 em Acolhimento Familiar.

Meta de atendimento mensal da OSC: 45 crianças/adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 45 crianças/adolescentes

VIII – PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP.

IX – OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Assegurar a proteção integral às crianças e adolescentes em acolhimento institucional, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, garantindo condições adequadas de vida, convivência e desenvolvimento, através da valorização dos aspectos éticos, sociais e afetivos, apoiando-os na construção do projeto de vida e desenvolvimento da autonomia para a vida adulta.



SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

X – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou colocação em Família Substituta	Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), investir em contatos familiares encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga, Cuidadores e auxiliares, Coordenadora Técnica.
Proporcionar aos acolhidos formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho, atividades de rotina e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia e bem estar dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica



SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Viabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Reintegração	Visitas institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Assistente Social
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do ciência, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os acolhidos às diversas oportunidades criadas	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como Matarazzo, CRAS, Praça	Contínuo	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o	Assistente Social Psicóloga Cuidadores

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.	CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.			relacionamento pessoal e social.	auxiliares
Acolher temporariamente em família crianças afastadas de sua família de origem e/ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioridade.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Sanar o motivo pelo qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Coordenadora Técnica Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamento e articulações.	Contínuo	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica



SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XI – METODOLOGIA DE TRABALHO

Trabalho a ser desenvolvido	Locais que será desenvolvido	Técnico responsável pela realização das atividades e Acompanhamento	Quando será desenvolvido	Como será desenvolvido
-Acolhimento na instituição	- sala de atendimento técnico na instituição - casa onde vão residir	- Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) - Cuidadores e auxiliares de cuidador	- imediatamente à chegada; inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido. Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e



SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

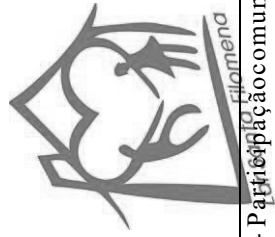
				sofrimentos decorrentes do afastamento do convívio familiar.
- Acolhimento em família acolhedora	- Sala de atendimento técnico na instituição, casa onde vão residir	Assistente Social e/ou Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Seleção das famílias inscritas; Entrevistas individuais, visitas domiciliares; produção de documentação; Orientação e preparação da criança/adolescente.
- Estudo e diagnóstico da situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede Socioassistencial e outros.	Encontros/reuniões na instituição ou serviços de referência.	Equipe técnica do acolhimento, em parceria com poder judiciário, rede Socioassistencial e outras políticas.	- Imediatamente à chegada; e constantemente enquanto a criança/adolescente estiver acolhido.	Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou Adolescente. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da



SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

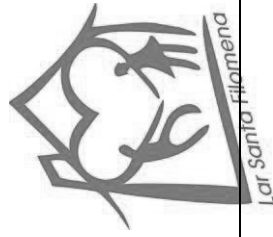
				família para a reintegração familiar, extensa ou colocação em família substituta. Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento.
- Encaminhamentos	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços de referência objetivados.	Equipe técnica de referência (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica	Quando diagnosticada a necessidade da solicitação e implementação da ação.	Promover o acesso ao serviço identificado como necessário, segundo o protocolo específico e à rede de atendimento, visando sanar as demandas.
- Capacitação	Na instituição de acolhimento (sede) e nas casas de residência.	Coordenadora Técnica Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Demais profissionais especializados.	Escala diária, semanal, mensal.	Com palestras, vídeos, reuniões, encontros individuais, dentre outros meios; dependendo da demanda e conteúdo organizado para ser trabalhado, visando aprimorar e adquirir novos conhecimentos e prestar serviços com qualidade.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

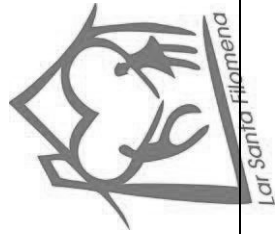
- Participação comunitária	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços/setores de referência objetivados.	Equipe técnica de referência (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica Outras políticas Atores da comunidade	Cotidianamente enquanto a criança, adolescente estiver acolhido.	Promover o acesso ao serviço identificado, segundo perfil e interesse do acolhido e/ou condições da instituição; deslocamento, articulação para realização das atividades, segundo o protocolo específico da atividade.
Convívio e organização da vida cotidiana.	Na instituição de acolhimento (sede) e nas casas de residência.	Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Cuidadores e auxiliares de cuidador Coordenadora Técnica	Cotidianamente enquanto a criança adolescente estiver acolhido.	Conversas na rotina ou quando houver demanda específica, visando o fortalecimento da autonomia e desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto de vida. Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e
		Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010 Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73 www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br		



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Desacolhimento gradativo.	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços/setores de referência objetivados, nas casas de residência.	Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Cuidadores e auxiliares de cuidador Coordenadora Técnica Atores da comunidade e de outras políticas.	Imediatamente ao acolhimento, respeitando a subjetividade do processo e destinação do desacolhimento.	competência. Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo. Ampliar os encontros da criança/adolescentes com os familiares ou responsáveis pelo processo de deslimento (destinação), gradativa e periodicamente, conforme pactuação da rede e determinações judiciais e, por fim, o desligamento definitivo.
- Articulação em rede	Na instituição de acolhimento ou diretamente no serviços/setores de referência.	Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica Atores da comunidade e de outras políticas.	Imediatamente à chegada; e constantemente enquanto a criança/adolescente estiver acolhido.	Encontros/reuniões na instituição ou serviços de referência, entre membros do acolhimento, poder judiciário, rede socioassistencial e outros órgãos, buscando suporte para o acolhido/família, objetivando facilitar a comunicação e acesso
Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapuruá – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010 Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73 www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br				



SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

				aos atendimentos necessários através da rede a superação das demandas apresentadas.
- Projeto Apadrinhamento Afetivo	Na instituição de acolhimento.	Equipe técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) Coordenadora Técnica	Desde o início do credenciamento até que o acolhido permaneça no SAICA ou vinculado ao padrinho/madrinha afetivo.	Captção de candidatos, encontros de capacitação, momentos lúdicos e estágio de convivência. Organização da rotina, saídas e permanência do acolhido com os padrinhos, visando ampliar a convivência comunitária, afetiva, para além do ambiente do SAICA; desenvolvimento dos acolhidos que possivelmente ficarão acolhidos por longos períodos.



XII- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

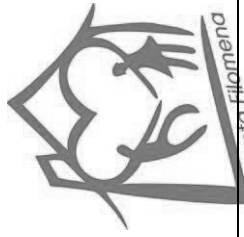
Oficinas / Atividades/Ações/para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X		X	X		X	X		X	X		X
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X		X	X		X	X		X	X		X
Ir à escola/curso/trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	X	X		X	X		X	X		X	X		X
Participação no Esporte, Cultura e Lazer (futebol, Natação, Ballet, Ioga, Pinturaem Tela, Teatro, artes)	Semanal	Segunda à Sábado	Manhã, Tarde e/ou Noite	X	X		X	X		X	X		X	X		X
Participação nos projetos socioeducativos, complementação escolar, atividades extras.	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	X	X		X	X		X	X		X	X		X
Cursos profissionalizantes, inserção no mercado de trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	X	X		X	X		X	X		X	X		X
Roda de conversa	Semanal	Segunda feira	Noite	X	X		X	X		X	X		X	X		X
Orientações psicossociais	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	X	X		X	X		X	X		X	X		X

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhiment@larsantafilomena.org.br

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV



Atendimento psicológico, Acompanhamentos odontológico, médicos, CAPS Infantil, CREAS, CREAS LA/PSC, dentre outros.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Momento de lazer com atividades na piscina, quadra poliesportiva, praças ao redor da entidade, dentre outros.	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares e institucionais	Semanal	Conforme disponibilidade da família e acolhido	Conforme disponibilidade da família e acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Missa, Culto, Catequese, etc.	Uma vez na semana ou mais	Domingo e/ou Sábado	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	Sábado e/ou Domingo	Manhã e/ou Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Semanal conforme necessidade	Segunda a sexta feira	Manhã e/ou Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[illegible][illegible]

[illegible]



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XIII – ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

VOLUNTÁRIOS BENFEITORES	/	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste, Unesp, Toledo e Uniesp)		Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)		Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas, cursos)		Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, ESF, CAPS, Hospitais de Referência.)		Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)		Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO	/	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar dos acolhidos com demanda específica.	Sem periodicidade definida

XIV – RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

XV – SUSTENTABILIDADE

A Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, está vinculado diretamente a Secretária de Assistência Social, para a possibilidade de continuidade do projeto pretendemos promover o engajamento e a participação ativa das empresas parceiras, a fim de gerar receita para o projeto, tornando-o menos dependente de doações.

XVI – RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

RECURSOS HUMANOS (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL)

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone/Fax: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – larfilom@recruiaprudente.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual do Funcionário e Vínculo empregatício	Porcentagem (%) e Fonte de Financiamento
3	Psicóloga	Psicologia/Especialização	30h	R\$ 179.507,54 CLT	24,51153% TCM 51,1845% PREF. BERNARDES 24,3040% RECURSO PRÓPRIO
18	Cuidadores	04_Ensino Superior 1_Ensino Superior Incompleto 13_Ensino Médio Completo	24x48	R\$1.112.873,22 CLT	38,6602% TCM 11,6365% TCE 7,7637% TC FMDCA GEPAC ACO 3,6033% PREF. EMILIANÓPOLIS 1,5827% E. MARA GABRILI 7,9182% PREF. BERNARDES 29,1324% RECURSO PRÓPRIO
1	Coordenadora	Pedagogia	44 horas semanais	R\$ 113.365,64 CLT	51,1619% TCM (ACOLHIMENTO) 13,2315% TCM (CAE) 35,6066% RECURSO PRÓPRIO
3	Assistentes Sociais	Serviço social	30 horas semanais	R\$ 190.707,86 CLT	73,4107% TCM 0,6712% E. MARA GABRILI 25,9181% RECURSO PRÓPRIO



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

1	Supervisora Operacional	Administração	44 horas semanais	R\$ 76.812,17 CLT	75,5089% TCM 24,4911% RECURSO PRÓPRIO
12	Aux. de Cuidadora (es)	01_ Ensino Fundamental 09_ Ensino médio completo 02_ Ensino médio incompleto	12x36	R\$ 477.806,49 CLT	32,0213% TCM 11,7202% TCE 11,0505% TC FMDCA GEPAC ACO 0,4519% E. MARA GABRILI 8,3925% PREF. EMILIANÓPOLIS 36,3636% RECURSO PRÓPRIO
2	Motorista	02_ Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 90.057,85	63,2927% TCM 3,2790% E. MARA GABRILI 33,4284% RECURSO PRÓPRIO
2	Educ. (es) acolhimento	02_ Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 115.404,80 CLT	73,8271% TC FMDCA GEPAC ACO 26,1729% RECURSO PRÓPRIO
1	Auxiliar geral	01_ Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 81.783,42 CLT	32,5249% TCM 32,2864% TC FMDCA GEPAC ACO 35,1887% RECURSO PRÓPRIO
1	Psicóloga Supervisora	Psicologia	30h	R\$ 72.553,31 CLT	75,1172% TCE



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

				CLT	24,8828% RECURSO PRÓPRIO
--	--	--	--	-----	--------------------------------

Quantidade de Funcionários (as): 40

Quantidade de Funcionários (as) com Graduação: 12

Quantidade de Funcionários (as) com Pós Graduação (lato sensu): 0

Quantidade de Funcionários (as) com Mestrado (strictu sensu): 0

Quantidade de Estagiários: 0

Quantidade de Voluntários: 0

Valor a ser gasto de Recursos Humanos (CLT) no ano com recursos da parceria.

FMDCA GEPAC 33/2021		
Cargo	Valor Anual	Quantidade
CUIDADORA	R\$ 86.400,00	2
EDUCADORA ACOLHIMENTO	R\$ 85.200,00	2
AUXILIAR DE CUIDADOR	R\$ 52.800,00	2
AUXILIAR GERAL	R\$ 26.404,93	1
TOTAL	R\$ 250.804,93	7

XVII – RECURSOS DA OSC SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA: Sede própria, sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza. De acordo comj este serviço, ainda estão relacionados: biblioteca, anfiteatro, refeitório, sala de informática, quadra poliesportiva coberta.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

RECURSOS MATERIAIS:

* Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: - Recursos Humanos: férias, folha de pagamento, rescisões, 13º salário e encargos (FGTS e INSS). - Alimentos de modo em geral; - Artigos de higiene e perfumaria; - Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, cartolinas, papel crepom, colas, etc.) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador, dentre outros). - Compra de material didático, podendo incluir livros e etc; - Uniformes para os projetos; - Tecidos para decoração em eventos como festa de encerramento e aniversariantes do mês; - Reformas e consertos de objetos e máquinas de uso na cozinha como liquidificador, microondas, multiprocessador e a câmara fria; - Manutenção de peças e prestação do serviço; - Produtos de limpeza como desinfetantes, sabonetes líquidos, papel toalha, papel higiênico, álcool 70%, álcool em gel, etc. - Utilidades domésticas e ferramentas; - Manutenção e conserto de impressoras e computadores; - Manutenção nos veículos da entidade (Van, Gol, Voyage, moto, Strada), sendo troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

outros), incluindo também a mão de obra; - Compra de itens para manutenção predial e das salas: tintas, torneiras, manutenção de calhas, manutenção e limpeza dos pisos do refeitório, compra de lâmpada, manutenção de parte elétrica e hidráulica e etc; - Investimento para capacitação dos educadores e equipe técnica; - Compra de fones de ouvido para aulas de informática; - Manutenção dos forros; - Pagamento de impostos como IPTU; - Monitoramento de câmeras nos espaços da entidade; - Pagamento de Utilidade Pública como: água, luz, telefone, internet etc; - Mobília como armários, mesas e cadeiras para as salas de aula, multimídia, retroprojeto e audiovisuais.

XVIII – TRABALHO SOCIAL REALIZADO

- (X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (X) Articulação Intersetorial.
- (X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- () Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).
- (X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- () Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (X) Reuniões com a equipe da rede em geral, para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados nas unidades referenciadas.

XIX – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O que será avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados para aferir os resultados e os cumprimentos das metas qualitativas e quantitativas .

O que será avaliado?

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento sejamínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para amajoridade;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

Como será avaliado?

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim; Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas

Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede;
- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

ADELINO
FERREIRA:6043
6433834

Assinado de forma digital
por ADELINO
FERREIRA:60436433834
Dados: 2025.11.27
11:29:36 -03'00'

Adelino Ferreira
Diretor Vice Presidente